

termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscais do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, conforme segue:

PROCESSO: 75/000.274/2021.
GESTOR DO CONTRATO: Marcelo Freitas Estrela, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, matrícula Nº 478733021.
FISCAL DO CONTRATO: Luciany Moraes de Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, matrícula Nº 105883021.
nº105883021 OBJETO: O objeto do contrato é a Prestação de Serviços Postais pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Com efeito a contar de 12/01/2022.

4. Revoga-se o Termo de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato publicado no D.O. 10.748 de 03 de fevereiro de 2022, pg 21, a contar de 12/01/2022.

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0053/2022/SEJUSP

Nº Cadastral 17282

Processo: 31/002.010/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA

Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Corumbá/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

Valor do Credenciamento: Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93

Do Prazo: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Data da Assinatura: 07/04/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JEICE MARTINS NUNES DE FREITAS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de credenciamento, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) termo(s) de credenciamento celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e as empresas abaixo especificadas, conforme segue:

	EMPRESA	MUNICÍPIO	PROCESSO Nº	TERMO DE CREDENCIAMENTO-SEJUSP/MS Nº
1.	PAX SETE QUEDAS LTDA ME	Sete Quedas	31/003.455/2022	18/2022
2.	FABIO MARTINS DE OLIVEIRA ME		31/003.470/2022	24/2022
3.	PAZ VIDA AMAMBAI FLORICULTURA LTDA ME	Amambai	31/008.394/2022	39/2022
4.	E. S. PAX PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA		31/008.396/2022	51/2022
5.	INTERPAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA ME	Coronel Sapucaia	31/003.458/2022	49/2022
6.	PAX ARAL MOREIRA EIRELI ME	Aral Moreira	31/003.444/2022	55/2022
7.	PAX TACURU LTDA ME	Tacuru	31/003.442/2022	56/2022
8.	UEMURA & CIA S/S LTDA	Ponta Porã	31/008.378/2022	58/2022

GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: **ADALBERTO ARÃO FILHO** – Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: **111333022**

FUNÇÃO: Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: **IBERE PINTO GONÇALVES** – Perito Oficial Forense/Médico Legista MATRÍCULA: 90427022

FUNÇÃO: Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Ponta Porã

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS – Perita Oficial Forense/ Perita Criminal MATRÍCULA: 111911022

FUNÇÃO: Coordenadora de Divisão do Departamento de Apoio às Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal de Ponta Porã - NRMLPP.

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2022

3. Compete ao fiscal do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 07 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>